



DECRETO Nº 4.005, de 10 DE JANEIRO DE 2025.

**PRORROGA A VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

MONALISA RUARO, Prefeita do Município de Catanduvas/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do art. 103 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o item 16.6 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023,

CONSIDERANDO que, estando a encerrar-se o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2023, constata-se significativo aumento da demanda de servidores, por parte da Administração Municipal, em todas as áreas de abrangência do Processo Seletivo, principalmente na área da Educação;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº 001/2023 prevê a possibilidade de prorrogação de sua validade por mais um ano;

CONSIDERANDO, que o quadro acima apresentado atende à possibilidade de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo, que foi homologado em 16 de janeiro de 2024, conforme publicação no site da Administração Municipal: <https://www.catanduvvas.sc.gov.br/>;

CONSIDERANDO que a realização de novo processo seletivo para contratação de servidores para ocupar cargo na Administração Municipal importa em elevados custos para a Administração, além de demora na sua realização;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº 001/2023 se encontra em plena validade, sendo que a sua prorrogação, para preenchimento das vagas existentes, atende suficientemente os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga-se para mais um ano, a partir do dia 16 de janeiro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2023, estendendo a sua validade até 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Catanduvas, 10 de janeiro de 2025.

MONALISA RUARO
Prefeita Municipal